

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 2685

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8559/19-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 2340/17, a partir de 06 de maio do ano em curso.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça